



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, inscrito no CNPJ nº: 18.301.051/0001-19, com sede à Av. Santa Rita, Nº 150, Bairro: Centro, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02.

CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A – BANCO SICOOB, inscrito no CNPJ sob o nº: 02.038.232/0001-64, situado no SIG, quadra 06, lote 2080, Brasília - DF, CEP: 70.610-460. Neste ato representado pelo Sr. Gil Marcos Saggiore, portador da Carteira de Identidade: M-1.588.643-SSP/MG, CPF: 410.975.726-68, e pelo Sr. Leonardo Sousa Damasceno, Bancário, casado, portado de Identidade: MG 4.761.709-SSP/MG, CPF: 833.539.416-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o Contrato assinado em 03 (três) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), que teve seu prazo prorrogado pelo 1º Termo Aditivo até 03/03/2020, prorrogado pelo 2º Termo Aditivo até 03/03/2021, prorrogado pelo 3º Termo Aditivo até 03/03/2022, prorrogado pelo 4º Termo Aditivo até 03/03/2023, prorrogado pelo 5º Termo Aditivo até 15/03/2024 e **agora prorrogando seu prazo por mais 12 (doze) meses, pelo 6º Termo Aditivo até 16 (dezesesseis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal será feita de acordo com prestação dos serviços o valor obtido pela quantidade de guias pagas, conforme relatório a ser enviado pelo CONTRATADO até o dia 10 do mês subsequente aos serviços prestados.

ITEM	SERVIÇOS	VALOR A SER PAGO POR GUIAS
1	Autenticação e recebimento nos guichês do caixa	R\$ 1,40
2	Recebimento de documento em atendimento virtual (internet) e autoatendimento	R\$ 1,40
3	Recebimento de documento através de débito automático em conta corrente	R\$ 1,40

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE RECURSO
--------------------------	----------------------	-------	---------------



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPTO. FINANÇAS	ATIV. ADMIN.	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43	1.00.00
--	-----------------	---	----	---------

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão/MG, 16 de março de 2024.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal

Gil Marcos Saggioro
CPF: 410.975.726-68
Contratado

Leonardo Sousa Damasceno
CPF: 833.539.416-49
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____